

ACTA N.º 19/11

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL DE 06 DE OUTUBRO DE 2011

No dia seis de Outubro do ano de dois mil e onze, pelas dezasseis horas, nesta Cidade de Penafiel, no salão Nobre dos Paços do Concelho, estando presentes os Excelentíssimos senhores, Dr. Alberto Fernando da Silva Santos, como Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, Dr. Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Eng.ª Paula Cristina Ribeiro da Silva Teles, senhor Adolfo Amílcar, Dr.ª Susana Paula Barbosa de Oliveira, Dr. Alberto Clemente de Melo e Sousa, Dr. António José de Sousa Pinto, Eng.º Joaquim Fernando Moreira, Dr.ª Filomena Maria de Sousa Martins Pereira Rodrigues, comigo, Dr.ª Ivone Manuel Gonçalves Freitas de Sá, Chefe da Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Penafiel.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

I - INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL

A senhora Vereadora Dr.ª Filomena Rodrigues disse que esteve com o senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa na escola do Pinheiro, no âmbito de uma diligência onde também esteve presente o senhor Presidente da Junta de Freguesia do Pinheiro.

Disse que o senhor Presidente da Junta de Freguesia, na altura, lhe transmitiu que o processo referente à escola e respectivos transportes, iria arrancar. Disse que não tinha percebido se o autarca se estava a referir à aquisição de um terreno, se ao início da execução da obra.

Perguntou em que fase do procedimento se encontrava a construção do estacionamento junto à escola do Pinheiro.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que o projecto deveria estar quase concluído e que o mesmo incluía uma melhoria no estacionamento. Disse que, possivelmente, o assunto seria presente à próxima reunião de Câmara Municipal, caso houvesse viabilidade de financiamento da obra.

O senhor Vereador Eng. Fernando Moreira referiu-se ao ponto 24, da ordem de

2135



trabalhos da reunião anterior, para dizer que não conseguiu ler o projecto de execução e o projecto de especialidades e que, por esse motivo, pediu para consultá-lo. Disse que, contrariamente ao que lhe havia sido transmitido, pode constatar que os projectos de especialidades não foram realizados por funcionários da Câmara Municipal, mas sim por uma entidade particular. Disse ter ficado surpreendido, tendo em conta que considerava haver técnicos na Câmara Municipal em número suficiente para realizar este tipo de trabalhos.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que sempre informou que os projectos de especialidades seriam feitos por entidades exteriores, pelo facto de a Câmara Municipal não deter competências instaladas para o efeito.

O senhor Vereador Eng. Fernando Moreira referiu que, analisada a resposta escrita dada pelo senhor Director do DGU, relativamente a dúvidas que tinha colocado numa reunião anterior, sobre processos de loteamento, mantinha a mesma posição e discordava com várias coisas que constam da informação.

Disse que, se num loteamento estava em causa uma quarta alteração, no outro tratava-se de uma segunda alteração, pelo que não compreendia a diferença de tratamento, uma vez que ambos são anteriores ao regulamento que conduziu a que as operações de loteamento tivessem que obrigatoriamente prever baias de estacionamento com os lugares demarcados. Disse também que o art.º 83.º relativo ao estacionamento apenas previa a obrigatoriedade de existência de baias nos estacionamentos ao longo da faixa de rodagem. Disse que achava estranho que nuns casos se fizesse a exigência de colocação de baias e noutros não.

O senhor Director do Departamento do DGU disse que o que distinguia os dois procedimentos relativos a operação de loteamento era o facto de, num caso estar em causa uma alteração ao alvará de loteamento e, no outro caso, a alteração se prender com outras questões não relacionadas com parqueamento.

O senhor Vereador Eng. Fernando Moreira disse que continuava a achar que a exigência devia ser feita em todos os processos.

Relativamente à outra questão abordada na informação do DGU e que se prendia com a composição das comissões de vistoria disse que no regulamento não constava a obrigatoriedade destas serem constituídas por três engenheiros.

Disse que, afinal, pela forma como as comissões de vistorias são constituídas, parecem haver engenheiros a mais na Câmara Municipal de Penafiel.



O senhor Director do Departamento do DGU disse que, para além dos três engenheiros da DGU, as comissões de vistorias integravam, por norma, mais dois engenheiros, um da Penafiel Verde, EM e outro do DOSM, porque a Penafiel Verde, EM é que ficaria depois responsável pelas infra-estruturas de água e saneamento e seria o DOSM o serviço municipal encarregue pela gestão dos arruamentos.

O senhor Vereador Eng. Fernando Moreira perguntou o que é que o técnico da Penafiel Verde, EM fazia nas vistorias. Disse que a mesma questão se colocava relativamente ao técnico do DOSM, apesar que este ainda poderia olhar para o pavimento, ao passo que o técnico da Penafiel Verde, EM não conseguia ver nada, uma vez que as infra-estruturas estavam enterradas no chão.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto congratulou o município pela construção do centro escolar do Douro em cuja inauguração esteve presente, uma vez que não esteve na inauguração dos outros centros, apesar de ter sido convidado.

Referiu que queria manifestar relativamente a esta matéria dos centros escolares a sua preocupação como facto de alguns desses equipamentos estarem possivelmente sobredimensionados, o que iria conduzir a um excesso de salas. Disse que, possivelmente, isto estaria a acontecer por se estar a verificar uma redução na taxa de natalidade. Solicitou que este aspecto fosse tido em consideração na elaboração de projectos futuros.

Disse que na informação que o senhor Presidente da Câmara lhe entregou na última reunião de Câmara Municipal, relativa aos apoios da Penafiel Verde, EM, constavam dados relativos a 2011, quando o que havia solicitado havia sido elementos respeitantes ao ano de 2010. Referiu que, porém, não havia qualquer problema e que considerava que havia sido satisfeito o seu pedido de informação.

Referiu também que, na última sessão de Assembleia Municipal o senhor Presidente da Câmara Municipal manifestou a sua preocupação face à Bracalândia e fez menção ao acompanhamento municipal a ser feito em virtude da conjuntura económica desfavorável. Perguntou se a empresa já havia pago a tranche relativa ao mês de Março do ano em curso, tendo em conta o tempo decorrido sobre o vencimento da dívida da empresa.

Disse que foi publicado num jornal local uma notícia respeitante ao centro equestre e desportivo de Penafiel. Referiu que as instalações deste centro estavam localizadas num terreno municipal, ao abrigo de um protocolo celebrado com o município, na década de 90. Transmitiu que pensava que o centro equestre estava abandonado,

mas a referida notícia recentemente publicada num jornal local despertou-lhe a curiosidade. Perguntou qual o ponto da situação.

Fez ainda menção a falta de iluminação do Jardim do Sameiro, o que tornava aquele parque inseguro à noite. Disse que, numa reunião anterior, o senhor Presidente da Câmara Municipal havia transmitido que iria ser feito um estudo para a zona envolvente ao Bar do Lago.

Perguntou se a melhoria da iluminação daquele parque poderia ser encaixada no projecto de Reabilitação urbana. Disse, ainda, que aquele espaço tinha candeeiros e que o problema se resumia ao facto de não estar a funcionar uma única lâmpada.

Concluiu, dizendo, que o Bar do Lago era um estabelecimento com muito movimento e que estava nas "mãos" de alguém que tinha a capacidade para fazer daquele espaço uma "casa" com futuro, o que deveria merecer a devida atenção por parte da Câmara Municipal.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que não foi paga, pela empresa promotora da Bracalândia, a totalidade do pagamento a que estava obrigada pelo compromisso que havia assumido com a Câmara Municipal. Disse que a Câmara Municipal já endereçou um ofício à empresa devedora para que esta procedesse ao pagamento devido e acrescido de juros e que, neste momento, estava a aguardar a resposta a essa comunicação.

Referiu que era possível perceber que a empresa estava a passar por algumas dificuldades relacionadas com a actual crise económica. Disse esperar que esta situação seja ultrapassada, tendo em conta o esforço e investimento feito pela empresa.

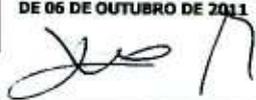
Relativamente ao Centro Equestre, disse que desconhecia a situação relatada pelo senhor Vereador Dr. Sousa Pinto e que iria solicitar à DENP uma informação actualizada sobre este caso, em particular no que toca à titularidade do terreno onde está localizado o referido centro, no sentido de saber se é municipal ou não.

Quanto à questão colocada sobre a iluminação do Sameiro, solicitou ao DOSM que numa próxima reunião desse resposta às questões colocadas pelo senhor vereador Dr. Sousa Pinto.

No que respeita à dimensão dos centros escolares disse que a preocupação transmitida pelo senhor Vereador Dr. Sousa Pinto era legítima e que já estava a ser tida em conta nos centros escolares que actualmente se encontravam em construção.

Disse, também, que nos projectos a serem elaborados no futuro, a redução da taxa de natalidade seria tida em consideração.

2138



Referiu-se a um artigo de opinião da senhora Vereadora da Câmara Municipal Dr.^a Filomena Rodrigues, e leu alguns excertos do mesmo:

- *“Duas brilhantes intervenções, onde foram ditas verdades incómodas, que em bom rigor retiraram ao executivo de direita aquela imagem de impoluto, e até de intocável que aparentemente se fazia sentir.”.*

- *“(…) mexeu em algo que incomodou de sobremaneira as hostes locais.”.*

- *“(…) Nuno Araújo, elencou um conjunto de empresas com ligações directas ao PSD e à comunicação social, demonstrando os avultados valores e obras em catadupa que a esses são adjudicadas, sem qualquer reserva por parte da Câmara Municipal.”.*

- *“A par disto, foi igualmente denunciado e provado, que várias empresas ligadas à área dos projectos e consultadoria, foram constituídas no último ano e meio, e cuja única actividade das mesmas é facturarem serviços à Câmara Municipal de Penafiel.”.*

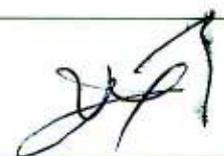
- *“Outra tática denunciada pelo PS, prende-se com o facto de alguns empresários cujo “plafond” dos ajustes directos se esgotou, formarem outras empresas, contornando a legislação, sendo-lhe por essa via adjudicadas obras a uma e outra repetidamente.”.*

Disse que conhece a senhora Vereadora há tanto tempo que, quando lhe disseram que havia escrito aquele artigo, não acreditou. Referiu que, fazer aquelas afirmações, num artigo publicado num jornal local, sem antes usar a prerrogativa que tem enquanto Vereadora da Câmara Municipal e pedir explicação ao órgão executivo de que faz parte o deixou chocado.

Disse que tinha o direito e o dever de responder às insinuações de que tinha sido alvo, mas ainda ninguém lhe tinha dado conhecimento das provas em que alegadamente se fundaram as acusações que lhe haviam sido dirigidas.

A senhora Vereadora Dr.^a Filomena Rodrigues disse que possivelmente não usou o melhor tempo no discurso no artigo publicado, quer discurso indirecto e quer em tempos verbais. Podiam não estar correctos, e que, por isso, se penitenciava. Disse que o que pretendia, com o artigo que publicou, era apenas e tão só relatar o que se passou na Assembleia Municipal.

Referiu que o Presidente da Câmara Municipal tinha agora e era o que desejava, uma oportunidade para se explicar e que pretendia que a relação profissional, pessoal e institucional com o Presidente do órgão executivo se mantivesse como até à data. Referiu ainda que estava disponível para ser esclarecida relativamente ao que se passou na Assembleia Municipal, disponibilizando-se ambos, Presidente e Vereadora Filomena a reunir para obtenção de tais esclarecimento.



O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que na sessão da Assembleia Municipal tinha dito, a quem fez as insinuações, que a Câmara Municipal estava aberta à consulta dos processos que pretendessem analisar, para que fossem clarificadas todas as dúvidas que pudessem surgir sobre essa matéria.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto perguntou se era verdade que existiam empresas que foram constituídas no último ano e meio com o único objectivo de prestarem serviços à Câmara Municipal.

O senhor Presidente da Câmara Municipal transmitiu que o que sabia era que tinha sido publicada uma lei que impedia que a Câmara Municipal contratasse uma pessoa singular para uma prestação de serviços e que, quando se consultavam entidades para este efeito se fazia a entidades legalmente constituídas à face da lei.

A senhora Vereadora Dr.ª Filomena Rodrigues disse que, pelo que foi dito na Assembleia Municipal, estariam em causa empresas de construção civil.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que, antes de serem feitas acusações vagas, deveria ser perguntado o que pretendiam que fosse respondido e que desconhece qualquer situação deste tipo.

Perguntou se a senhora Vereadora estava disponível para na próxima semana reunir com ele para colocar todas as questões que quisesse e solicitar todos os esclarecimentos que achasse por convenientes.

A senhora Vereadora Dr.ª Filomena Rodrigues respondeu afirmativamente, que estaria disponível para uma reunião de esclarecimentos e que, muitas das afirmações que foram feitas na Assembleia Municipal, só as conheceu nessa sessão do órgão deliberativo.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que o que levava de pior na política, que guardaria na sua memória e sobre o que mais tarde escreveria, era sobre os políticos que fazem a auto flagelação do que é a política, que são os principais detractores da actividade política.

Transmitiu também que, na última sessão da Assembleia Municipal, disse a um membro daquele órgão deliberativo para se deslocar à Câmara Municipal para
consultar os projectos sobre o que tinha dúvidas e que, como esse membro da



Assembleia Municipal não o fez, teve o cuidado de lhe telefonar directamente para insistir no sentido de se dirigir à Câmara Municipal para clarificar as insinuações feitas na Assembleia Municipal.

Transmitiu que, na sequência do seu telefonema, esse membro da Assembleia Municipal consultou os processos que achou por bem consultar e que depois concluiu que, afinal, não era bem como inicialmente havia pensado, que tinha sido enganado por quem lhe havia transmitido a informação e que nunca mais iria falar sobre o assunto.

O senhor Vereador Eng. Fernando Moreira disse que desconhecia o teor do artigo da senhora Vereadora Dr.^a Filomena Rodrigues, mas que, para o bem da maioria no executivo municipal, se bem que a oposição também fosse co-responsável nas deliberações em que tivesse votado a favor, este assunto tinha que ser explicado o mais breve possível.

Disse ter ficado surpreendido com o que se disse na última sessão da Assembleia Municipal. Referiu que quando na Assembleia Municipal é dito, que existem empresas que se constituem para concorrer a concursos abertos pela Câmara Municipal de Penafiel e desaparecem no dia seguinte, é muito grave. Transmitiu que, fazer estas afirmações, é o mesmo que dizer que a empresa A, que sabe que vai ganhar o concurso, cria mais duas empresas fantasmas, que concorrem ao mesmo concurso e que depois do procedimento terminar desaparecem. Disse que isto tinha que ser clarificado.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que concordava plenamente, mas que precisava que lhe indicassem casos concretos para poder informar-se e explicar. Disse que tinha urgência que, quem fez essas insinuações, as concretizasse, pois como Presidente da Câmara tinha a obrigação de prestar esse esclarecimento à comunidade.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que o júri dos concursos deveria ser presidido por um membro do executivo municipal.

Disse que não concordava que os júris fossem constituídos apenas por funcionários da Câmara Municipal, deveriam ter também um responsável político.

O senhor Vereador Eng. Fernando Moreira subscreveu o que foi referido pelo senhor Vereador Dr. Sousa Pinto, sobre a composição dos júris.



Disse que o júri deveria ser presidido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal ou por um Vereador com competência delegada.

Transmitiu que muitas vezes as decisões são tomadas e que depois não é nada com os políticos, pois foram os técnicos que tomaram as decisões.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse confiar na competência dos técnicos municipais.

Transmitiu que tinha dificuldade em saber o que se passava, porque ninguém o esclarecia sobre as acusações que lhe tinham sido feitas, ninguém lhe apresentava factos reais e concretos.

Informou que pôs a questão ao Presidente da Comissão Política do Partido Socialista e ao membro da Assembleia Municipal Nuno Araújo e que lhes transmitiu que a Câmara Municipal estava aberta, sem reservas, a esclarecimentos e consultas.

O senhor Vereador Eng. Fernando Moreira disse que a disponibilidade da senhora Vereadora Dr.^a Filomena Rodrigues era a sua e do Dr. Sousa Pinto, não na qualidade de representante do Partido Socialista, mas como Vereador da Câmara Municipal.

A senhora Vereadora Dr.^a Filomena Rodrigues disse que assim como publicou o seu artigo, voltaria a publicar outro artigo seu com os esclarecimentos prestados.

O senhor Presidente da Câmara Municipal informou que no dia seguinte à sessão da Assembleia Municipal determinou a solicitação à IGAL uma auditoria/inspecção, com urgência, às contratações da Câmara Municipal de Penafiel, para que não persistissem quaisquer dúvidas sobre a matéria.

Disse que comunicaria à Câmara Municipal o resultado desta auditoria/inspecção.

A senhora Vereadora Dr.^a Filomena Rodrigues disse que na última sessão de Assembleia Municipal não ficou chocada não só apenas com o teor das intervenções, mas também com o silêncio por parte do executivo municipal.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que só lhe foi possível dar explicações quanto à forma como decorriam os procedimentos, mas quando lhe perguntaram por empresas, não possuía na altura, como era óbvio, dados que lhe permitissem responder às questões que lhe foram colocadas. Disse que hoje já



tinha os dados cuja ausência, na altura, o impediram de responder às questões colocadas, desde que fossem concretas.

Disse que o senhor Director de Departamento podia confirmar que todas as empresas convidadas possuíam alvará que as habilitava ao ajuste directo.

Transmitiu que, os cento e trinta e três ajustes directos adjudicados foram cinquenta e quatro empresas diferentes e que a Câmara Municipal podia fornecer explicações sobre tudo o que respeitava a cada uma delas.

Disse que iria responsabilizar quem fez acusações infundadas, pela injustiça cometida.

II - ASSUNTOS INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA

1 - COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

1.1 - ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Deliberação n.º 1013 de 06/10/2011

Assunto: Leitura e aprovação das intervenções dos membros da Câmara Municipal transcritas na acta da reunião ordinária pública, realizada no dia 15 de Setembro de 2011 - DAAOA.

Votação: As intervenções dos membros da Câmara Municipal no período antes da ordem do dia e antes das deliberações indicadas na ordem do dia, depois de lidas, foram aprovadas por unanimidade.

Deliberação n.º 1014 de 06/10/2011

Assunto: Minuta de Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Penafiel e a Pedagogo-Sociedade de Empreendimentos Pedagógicos, Lda, entidade instituidora do Instituto Superior de Ciências Educativas Norte - GAP

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-09-20 (**anexo I**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanham a proposta: Minuta do protocolo mencionado



em assunto (**anexo I**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que achava que o período de vinte anos era um exagero para a duração do contrato, atendendo a que estavam em causa as instalações da Escola Primaria P.3 situada na avenida José Júlio com uma área coberta de 880 m² e descoberta de 2800m².

Disse que, na sua opinião, facultar aquele espaço, a título gratuito, por um período de tempo que excedia largamente o horizonte temporal que uma decisão política deveria ter, colocava em causa a legitimidade deste executivo para decidir sobre a matéria.

Referiu ainda que, não há muito tempo, o senhor Presidente da Câmara Municipal foi questionado pelos senhores vereadores do PS, em reunião de Câmara Municipal, no sentido de saberem se a PEDAGO estava ou não reconhecida pelo Ministério da Educação para actuar na área do ensino. Disse que até à data, as dúvidas colocadas nessa altura não obtiveram qualquer resposta, pelo que não considera oportuno que, de novo, se proponha este protocolo.

Disse que, se há meia dúzia de meses este aspecto era questionado, as menções feitas nos considerandos do protocolo são arrepiantes, designadamente quando refere: "desempenha uma actividade meritória pela sua existência no vale do Sousa desde 1991, a sua larga experiência na área da formação".

Referiu também que ficou na dúvida quanto à dupla natureza da entidade a protocolar, uma vez que a empresa usava no protocolo duas designações diferentes PEDAGO a saber: Pedagogo - Sociedade de Empreendimentos Pedagógicos, Ld^a, entidade Instituidora do Instituto Superior de Ciências educativas do Norte - GAP.

Transmitiu que os cursos que a PEDAGO se propõe leccionar nas futuras instalações a ceder visam as áreas da Educação, Social e Cultural, Desporto turismo e áreas afins, áreas essas que pela insuficiência de alunos que justifiquem o seu funcionamento no ensino público não iniciam actividade após o fecho da 2^a fase de candidatura dos jovens ao ensino superior.

Disse, ainda, que, nos termos do protocolo proposto, a Câmara Municipal vai ter que executar obras, de acordo com o projecto da PEDAGO, projecto esse que actualmente o executivo municipal desconhece.

Referiu que, a isto tudo acresce a duração de vinte anos de cedência.

Disse que, de ensino superior, os vereadores do PS já tinham visto o que tinham que ver e que a entidade em apreço lhes levantava muitas reservas.



Disse que, pelas razões expostas, considerava não haver qualquer mais valia para aceitar este protocolo a celebrar entre a autarquia de Penafiel e a referida entidade.

O senhor Presidente da Câmara Municipal transmitiu que, numa reunião anterior, quando foi discutida a possibilidade da PEDAGO leccionar no concelho de Penafiel, noutras instalações situadas na Incubadora, já havia referido que essa localização seria provisória, porque o ideal era que esse serviço fosse prestado no centro da cidade.

Informou que no protocolo consta o ano de 2013, porque nessa altura se espera que o edifício escolar já esteja desactivado.

Disse que a celebração do protocolo em apreço era importante para a instrução do pedido junto da Secretaria de Estado da Educação para autorização da instalação da sede do norte, em Penafiel. Disse que seria benéfico para Penafiel, a mudança de instalações para este concelho.

Referiu que, se decorrido algum tempo sobre a celebração do protocolo, se constatar que os cursos leccionados não são suficientemente atractivos e não existir um número razoável de alunos, ou por outras razões ponderosas de interesse público, a Câmara Municipal poderá sempre accionar os mecanismos previstos da cláusula 6.º do protocolo.

Votação: Aprovada, por maioria, com votos a favor do senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Alberto Fernando da Silva Santos, Dr. Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Eng.ª Paula Cristina Ribeiro da Silva Teles, senhor Adolfo Amílcar, Dr.ª Susana Paula Barbosa de Oliveira, Dr. Alberto Clemente de Melo e Sousa e com votos contra dos senhores Vereadores, Dr. António José de Sousa Pinto, Eng.º Joaquim Fernando Moreira e com abstenção da senhora Vereadora Dr.ª Filomena Maria de Sousa Martins Pereira Rodrigues.

Deliberação n.º 1015 de 06/10/2011

Assunto: Interesse Público Municipal na construção da Casa Mortuária da Junta de Freguesia de Milhundos - UMOT/GOT187.11

Requerente: Junta de Freguesia

Proposta: Subscrita pela senhora Vereadora Eng. Paula Teles, de 2011-09-28

(anexo II), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Gabinete do ordenamento do Território de 2011-09-20 **(anexo II)** e extracto da planta de ordenamento **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

O senhor Vereador Eng. Fernando Moreira disse que era pouco compreensível que no PDM estivesse classificado como zona C4 e na informação constasse que estava em causa uma zona de leito de cheias.

Referiu que, se era uma zona de leito de cheias, não deveria estar prevista no PDM como zona de construção. Disse que era lamentável que o PDM não tivesse tido isto em consideração quando é restritivo para questões de importância muito menor.

Votação: Aprovado, por unanimidade, de acordo e com fundamento na informação acima identificada, que a construção da Casa Mortuária da freguesia de Milhundos é de interesse público pelo que o município e qualquer intervenção no terreno em questão fica condicionada ao cumprimento do disposto no artigo 15.º do RPDM, bem como demais legislação aplicável.

Deliberação n.º 1016 de 06/10/2011

Assunto: Postura de trânsito – organização do espaço existente em frente à CGD, na Av. José Júlio, freguesia de Penafiel – UMOT /GM520/11.

Proposta: Subscrita pela senhora Vereadora Eng. Paula Teles, de 2011-09-15 **(anexo III)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Gabinete da Mobilidade de 2011-09-07 **(anexo III)**, planta com a localização da travessia para peões e sinalização vertical e planta de enquadramento **(em arquivo)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta acta.



O senhor Vereador Eng. Fernando Moreira disse que não percebia a razão desta proposta.

Referiu que, se era necessário estacionamento, essa situação deveria ter sido assegurada aquando a aprovação do projecto de licenciamento.

Transmitiu que não percebia a razão da intervenção proposta, pois se era para beneficiar a CGD, então deveria também a Câmara Municipal ter a mesma postura perante o BEP e outras instituições de crédito.

A senhora Vereadora Eng.ª Paula Teles disse que a proposta em apreço não era para benefício de qualquer instituição e que consistia numa resposta a um pedido da Junta de Freguesia e que, facilitava a fiscalização, por parte das entidades competentes.

O senhor Vereador Eng. Fernando Moreira disse que colocar um sinal de fim de estacionamento em cima da casa era ridículo, porque era evidente que não se podia estacionar ali.

A senhora Vereadora Eng.ª Paula Teles disse que o sinal o que o senhor Vereador Eng. Fernando Moreira fez referencia, foi proposto, por indicação da GNR que exigia que a autorização tivesse um início e um fim, nos termos da postura aplicável.

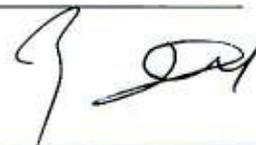
Votação: Aprovado, por unanimidade, de acordo e com fundamento na informação acima identificada.

Deliberação n.º 1017 de 06/10/2011

Assunto: Ratificação do auto de entrega de infra-estruturas do município de Penafiel à SIMDOURO e aprovação de aditamento ao mesmo auto - GAP.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-09-27 (**anexo IV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovado, por unanimidade, ratificar o auto de entrega de infra-estruturas do município de Penafiel à SIMDOURO e aprovação de aditamento ao mesmo auto (**anexo IV**).



Não intervieram na discussão e votação, ausentando-se da sala, os senhores Vereadores Adolfo Amílcar e o Dr. Alberto Clemente de Melo e Sousa, por impedimento nos termos do n.º 6, do artigo 90.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro alínea a), do artigo 44.º do CPA, e artigo 6.º do Regimento da Câmara Municipal.

Deliberação n.º 1018 de 06/10/2011

Assunto: Abertura de concurso público internacional da obra “ EXECUÇÃO DO NOVO EDIFÍCIO DA EB 2.3 D. ANTÓNIO FERREIRA GOMES, FREGUESIA DE PENAFIEL” – DOSM.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-09-29 (**anexo V**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Programa de concurso e caderno de encargos, memória descritiva e justificativa (**em arquivo**), informação do DOSM, de 2011-07-28, certidão de aprovação da Assembleia Municipal referente à repartição de encargos e certidão de aprovação da Assembleia Municipal referente à terceira revisão do PPI (**anexo V**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta acta.

O senhor presidente da Câmara Municipal transmitiu que a Câmara Municipal apresentou uma candidatura para se substituir ao Estado na construção da empreitada um apreço e que só iria executá-la se a administração central procedesse à transferência de verbas ou houvesse condições para que o município não disponha de verbas.

Referiu que o andamento do procedimento estava condicionado a esta condição.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que estava em causa um concurso com um valor de obra de 15 milhões de euros e que o critério seria, como habitualmente, o do preço mais baixo.

Referiu que, em particular um concurso com uma obra de valor elevado, não concordava que o júri do concurso fosse, como tem sido sempre, constituído pelo Director de Departamento e por funcionários administrativos.



Disse que a Câmara Municipal tem técnicos superiores em número suficiente para evitar a composição de júris de concurso em que apenas um elemento possui capacidade técnica para fazer a avaliação das propostas.

O senhor presidente da Câmara Municipal disse que, dado o montante em causa concordava que se procedesse à alteração da composição do júri.

O senhor Vereador Eng. Fernando Moreira disse que o júri dos concursos deveria também integrar o senhor Presidente da Câmara Municipal ou um Vereador com competência delegada, como presidente do júri.

Votação: Aprovado, por unanimidade, retirar o ponto da ordem de trabalhos para alteração da composição do júri e remetê-lo a uma próxima reunião da Câmara Municipal.

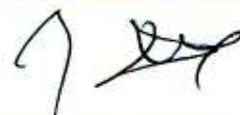
Deliberação n.º 1019 de 06/10/2011

Assunto: Declaração de Utilidade Pública para Execução da Obra Denominada “Requalificação e Beneficiação Urbanística das Ruas Tenente Valadim e da Saudade”, ao abrigo do disposto no Decreto – Lei n.º 123/2010, de 12 de Novembro – DENP.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-09-30 (**anexo VI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DENP respeitante proposta de declaração de utilidade pública para a execução da obra denominada “Requalificação e Beneficiação Urbanística das Ruas Tenente Valadim e da Saudade”, minuta da deliberação da proposta a requerer a expropriação de utilidade pública, duas plantas cadastrais (**anexo VI**) e planta de enquadramento do PDM e Condicionantes (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

O senhor Vereador Eng. Fernando Moreira disse que as plantas eram esquisitas e que deveria fazer-se uma indicação do local onde a situação em apreço se



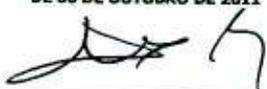
localizava.

Votação: Aprovado, por unanimidade, apresentar à Direcção-Geral das Autarquias Locais a proposta para obtenção da declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, ao abrigo do disposto na alínea c), do n.º 7, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18.9 e do n.º 1, do art. 3.º, do Dec. Lei n.º 123/2010, de 12 de Novembro e nos termos e para os efeitos previstos nos art.ºs 1.º, 2.º e 3.º, do mesmo diploma, necessária à execução "**Requalificação e Beneficiação Urbanística das Ruas Tenente Valadim e da Saudade**", em que se pretende que venha a ser declarada a utilidade pública da expropriação de três parcelas de terreno sitas, duas na Rua da Saudade e a terceira na Rua Tenente Valadim, freguesia e concelho de Penafiel, devidamente identificadas na duas plantas cadastrais, com os números um, dois e três, conforme se passam a identificar:

PARCELA NÚMERO UM: A parcela identificada como **Parcela 1**, constitui uma parcela de terreno com a área de 66,73m², a confinar de norte com os Expropriados (parte sobrance), nascente e sul com Caminho Público e de poente com António Mendes Leal Sousa, a desanexar do prédio urbano, com a área constante na matriz de 285,95m², mas feito o levantamento topográfico o mesmo apresenta a área de 456,72m², sito na Rua da Saudade, da freguesia e concelho de Penafiel, composto por um edifício de um piso, destinado a habitação, a confinar de norte e poente com herdeiros de Joaquim Pinto, de nascente com Rua do Monte e de sul com Marcelino de Almeida, inscrito na matriz respectiva sob o artigo 2.433.º e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1829/Penafiel;

PARCELA NÚMERO DOIS: A parcela identificada como **Parcela 2**, constitui uma parcela de terreno com a área de 33,95m², a confinar de norte com Aparício Coelho Carvalho, de nascente com os Expropriados (parte sobrance), de sul com Joaquim Pinto e Marcelino Almeida (Herd.) e de poente com Rua da Saudade, a desanexar do prédio urbano, com a área inscrita na matriz de 923,05m², mas feito o levantamento topográfico o mesmo apresenta a área de 1.206,84m², sito na Rua da Saudade, da freguesia e concelho de Penafiel, composto por um edifício de um piso, a confinar de norte com herdeiros de Aparício Coelho de Carvalho e Joaquim Sousa Landeiras, de sul com Joaquim Pinto e herdeiros de Marcelino Almeida, de nascente com a Rua da Saudade e de Poente com a Rua do Monte, inscrito na matriz respectiva sob o artigo 2.434.º e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1828/Penafiel; e

PARCELA NÚMERO TRÊS: A parcela identificada como Parcela 3, constitui uma parcela de terreno com a área de 126,00m², a confinar de norte com



“Construções Corcovado, Ld.ª”, de sul com Rua Colégio N.ª Sr.ª do Carmo, de nascente com Rua Tenente Valadim e de poente com a Expropriada (parte sobrance - “Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A.”), a desanexar do prédio urbano, sito na Rua Tenente Valadim, da freguesia e concelho de Penafiel, composto por um edifício de posto de abastecimento de combustíveis, inscrito na matriz respectiva sob o artigo 2.566.º e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1888/Penafiel.

São proprietários dos prédios dos quais as parcelas 1 e 2 vão ser desanexadas os herdeiros da herança aberta por óbito de “ **Luzia de Sousa – Cabeça de Casal da Herança de**” (NIF. 700924566), a favor de quem os prédios se encontram registados/inscritos na Conservatória do Registo Predial, com morada na Rua do Monte, 303, na cidade de Penafiel (CP. 4560-527 Penafiel), propriedade esta detida, em comum e sem determinação de parte ou direito, pelos herdeiros conhecidos:

César Oliveira de Sousa, residente na Rua José Feliciano Moreira, 266, S. Pedro do Estoril, Cascais; António José da Rocha e Sousa, residente na Rua da Palmilheira, 1130, 3.º Ap. 23, Ermesinde; Luzia de Lurdes Ferreira de Sousa (NIF. 118 842 447), residente na dita Rua da Saudade, 94, Penafiel; Violante Rosa de Sousa Neves (NIF. 121 183 335), residente na Av.ª Sacadura Cabral, 62, A, 5.º BX, Penafiel; Fortunato de Sousa Cordeiro (NIF. 131 186 930), residente na Rua do Monte, 363, 1.º Esq., Penafiel; Maria Augusta de Sousa Pinto (NIF. 133 323 005), residente na Trav do Bom Retiro, 18, Penafiel; Joaquim de Sousa Neves (NIF. 133 325 717), residente na Rua de Santa Luzia, 44, Penafiel; Joaquim Fernando da Rocha e Sousa, residente na Av.ª João de Deus, 267, Ermesinde, Valongo; Joaquim Fernando de Oliveira e Sousa, residente em Monte Mouriz, Mouriz, Paredes; José Carlos da Rocha e Sousa, residente na Rua Dr. Cal Brandão, 45, 2.º Esq., Alfena, Valongo; Armandina Ana da Silva Pinto (NIF. 137 287 003), residente na Rua Gaspar Baltar, 140, 2.º Dt.º, Penafiel; Cândida Maria de Sousa Pinto (NIF. 137 337 299), residente na Rua Alfredo Pereira, 106, 2.º, Penafiel; Maria Cândida de Sousa Cordeiro Monteiro (NIF. 138 366 250), residente na Rua da Estreboela, 16, Castelões de Cepêda, Paredes; Joaquim Fernando de Sousa Cordeiro (NIF. 147 601 177), residente na Rua de Moura Machado, 1090, Azurém, Guimarães; Maria Helena de Sousa Pinto (NIF. 163 256 708), residente na Travessa da Matriz, 14, Penafiel; José de Sousa Pinto (NIF. 168 618 974), residente na Trav. Do Bom Retiro, 34, Penafiel; José Oliveira de Sousa, residente no Bairro do Outeiro, Entrada 125, Casa 11, Paranhos, Porto; Margarida Felicidade Silva Pinto (NIF. 170 081 087), residente na Rua do Monte, 303, Penafiel; Maria Helena Ferreira de Sousa (NIF. 170 514 404, residente em Souto Novo, Peroselo, Penafiel; Maria Cândida de Sousa Neves (NIF. 181 213

2151



702), residente na Av.^a Sacadura Cabral, 62, A, 6.º BZ, Penafiel; Maria Alice Oliveira de Sousa Almeida, residente na Trav. Da Fábrica, 12, Penafiel; Maria Isabel de Oliveira de Sousa (NIF. 107 243 822), residente na Rua de Monsanto, 748, Paranhos, Porto; Maria Emília de Oliveira de Sousa, residente na Rua do Monte, Penafiel; Constantino Oliveira de Sousa, residente na Alameda, Penafiel; e Albina Lurdes Oliveira de Sousa, residente no Bairro de Aldoar, Bloco 12, Ent.150, Casa 11, Aldoar, Porto.

Por sua vez, o prédio do qual é a desanexar a **Parcela 3**, encontra-se inscrito/registado a favor de **"Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A."**, com sede na Rua Tomás da Fonseca, Torre C (CP 1600-209 Lisboa), Pessoa Colectiva e matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o n.º 500 697 370.

As anteditas parcelas, como se deixou referido, destinam-se à execução da obra denominada **"Requalificação e Beneficiação Urbanística das Ruas Tenente Valadim e da Saudade"**, em que o projecto já foi aprovado em reunião deste Executivo 8 de Junho e 1 de Setembro, do ano em curso.

As obras a executar e previstas em projecto pelo Município de Penafiel, visam efectivar e requalificar uma zona que se assume primordial, enquanto delimitadora sobre importantes eixos de acesso ao centro da Cidade de Penafiel, criando autênticas portas de entrada na cidade.

Pretende-se uma intervenção no espaço público, abrangendo também espaço privado, toldando-o no sentido polivalente e multifuncional, da mobilidade e acessibilidade, de inclusão urbana, votado para a acção e relação humanas, de integração e total vivência de todos.

O Município persegue a renovação do espaço colectivo, como instrumento e via prioritária para estruturar e reurbanizar a ex-úrbia.

Essencial é também a programação da utilização dos espaços a afectar ao público, na consciência de que os eventos que neles podem ocorrer funcionam também, como reconversores urbanos, ou seja, têm necessariamente efeitos na imagem e vivência da envolvente.

Esta intencionalidade do Município tem como objectivo e passa a incidir sobre a requalificação da entrada Sul da cidade (mais concretamente das Ruas Tenente Valadim e da Saudade), olvitando pela sua transformação paisagística numa via principal de acesso e de entrada na cidade. Transformar a estrada existente num eixo urbano mais qualificado e mais integrado na teia urbana em que se insere.

Definir-se um ambiente urbano de maior mobilidade, com maior expressão na pedonal, nas ciclovias e estacionamento organizado, em detrimento da prioridade do automóvel.

2152



Destarte, as intervenções a ocorrer têm como pressuposto de fundo assegurar a constituição de espaços qualificados e seguros, fisicamente, sendo indutores de uma experiência sólida e enriquecedora.

Na verdade, estamos perante uma via viária fundamental, apresentando-se como uma via distribuidora principal e local, à qual se tem exigido a função de rua urbana (sendo ela, de facto, uma Estrada Nacional - a EN 15), criando focos e graves problemas de convivência na relação automóvel/homem/peão.

De forma inequívoca e com especial incidência, almeja-se, como prioridade, um novo desenho de rua (com ausência de alinhamentos e de cêrceas e passando a deter passeios de dimensões regulamentares, com definição de lugares de estacionamento) e de hierarquizar espaços do peão e do automóvel definindo, de forma precisa e efectiva, a áreas de cada um, pondo termo e dirimindo situações de conflito dos seus utentes.

Isto posto, tais intervenções passam pela realização das respectivas obras de adaptação destinadas à satisfação do interesse público, sendo que estas necessitam de ocupar o espaço privado a que se referem as parcelas infra identificadas.

Essencialmente as obras a executar consistem na realização dos trabalhos necessários e adequados para tornar possível a mobilidade das pessoas (aqui incluídas as portadoras de mobilidade reduzida), passando pela criação e alargamento dos passeios existentes e da melhor organização da circulação automóvel e de estacionamento.

Efectivamente, como resulta do que vem de ser dito, para ser possível a execução da obra em referência, torna-se necessário e imprescindível ocupar as anteditas áreas das parcelas, por forma a cumprir com as regras de segurança que rege este tipo de infraestruturas e que, apesar das várias diligências, não tem sido possível obter a negociação pela via do direito privado.

O projecto/obra encontra-se aprovado por deliberação do Executivo ocorrida em 8 de Junho e 1 de Setembro, do ano em curso e é participado no âmbito do Programa Operacional Regional Norte (ON.2), tendo já sido aprovada a candidatura e assinado o respectivo contrato de financiamento, em 15 de Julho de 2011, cujo montante elegível da Operação ascende a € 533.427,50.

O encargo previsto com a expropriação global totaliza o montante de € 6.505,00 (seis mil quinhentos e cinco euros), sendo € 2.005,00 para a Parcela 1, € 800,00 para a Parcela 2 e € 3.780,00, para a Parcela 3.

No que respeita ao enquadramento em termos de PDM aprovado e publicado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 163/2007, na I.ª Série, do DR n.º 197, de 12 de Outubro, a parcela em objecto de expropriação encontra-se em "Solo

2153



Urbano, Espaço Urbanizado, Áreas Predominantemente Habitacionais Consolidadas ou a Consolidar, C1”.

Ainda em termos do PDM e de acordo com a planta de Condicionantes, sobre as áreas objecto de expropriação não se encontram envolvente objecto de intervenção não recai qualquer servidão.

Mais delibera tratar-se, inquestionavelmente, perante o que vem de ser dito, de uma obra necessária e de interesse público e em consequência, porque não foi possível chegar a acordo com os proprietários, qualidades acima indicadas e por se tratar de uma obra comparticipada por fundos comunitários, que venha a ser requerida a declaração de utilidade pública das áreas/parcelas acima identificadas, em que o encargo previsto com a expropriação totaliza o montante de **€ 6.505,00** (seis mil quinhentos e cinco euros), ao abrigo do disposto no n.º 1, do art. 3.º, do Dec. Lei n.º 123/2010, de 12 de Novembro e nos termos e para os efeitos previstos nos art.ºs 1.º, 2.º e 3.º, do mesmo diploma.

A razão da urgência prende-se com o facto de se tratar de uma obra comparticipada ao abrigo da “ON.2 – Operação Norte, Programa Operacional Regional do Norte”, gerido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRN), como se deixou acima avançado.

Posto isto, atendendo às razões invocadas, considera-se estar justificada a atribuição do carácter de urgência e, conseqüentemente, esta confere, de imediato, à Câmara Municipal a posse administrativa das áreas/parcelas objecto de expropriação, de acordo com o previsto na alínea c), do n.º 7, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18.9 e dos art.sº 1.º, 2.º e 3.º, do Dec. Lei n.º 123/2010, de 12 de Novembro, o que se pretende.

Deliberação n.º 1020 de 06/10/2011

Assunto: Aprovação da minuta de contrato de empreitada por concurso público de “REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA AVENIDA EGAS MONIZ” – DENP.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-09-30 (**anexo VII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documento que acompanhou a proposta: minuta mencionada em assunto (**anexo VII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

2154



Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 1021 de 06/10/2011

Assunto: Aprovação da minuta de contrato de empreitada por concurso público de “PISCINAS MUNICIPAIS DE PENAFIEL, REMODELAÇÃO E CONSERVAÇÃO – 2.ª FASE” – DENP.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-09-30 (**anexo VIII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documento que acompanhou a proposta: minuta mencionada em assunto (**anexo VIII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 1022 de 06/10/2011

Assunto: Informação e Acta de Hasta Pública realizada a 2011-09-20 de parcela de terreno, sita no lugar da Portela do Monte, freguesia de Santa Marta, concelho de Penafiel - DF

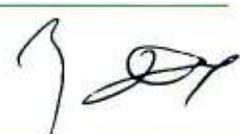
Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-09-30 (**anexo IX**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: informação do Departamento financeiro de 2001-09-29, acta da hasta pública realizada em 2011-09-20 e informação do DENP de 2011- 09-21(**anexo IX**), documentos que se dão por inteiramente reproduzido e que passam a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovada, por unanimidade.

Deliberação n.º 1023 de 06/10/2011

2155



Assunto: 19.^a Alteração ao Orçamento da Despesa – 2011 – DF.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-10-03 (**anexo X**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do Departamento Financeiro de 2011-10-03 (**anexo X**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovada, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, Dr. António José de Sousa Pinto, Eng.º Joaquim Fernando Moreira, Dr.^a Filomena Maria de Sousa Martins Pereira Rodrigues, a 19.^a Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de 729.175,41€ para o corrente ano de 2011.

Deliberação n.º 1024 de 06/10/2011

Assunto: 13.^a Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – 2011 – DF.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-10-03 (**anexo X**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

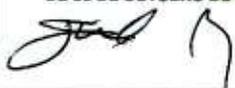
Documentos que acompanham a proposta: Informação do Departamento Financeiro de 2011-10-03 (**anexo X**).

Votação: Aprovado, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, Dr. António José de Sousa Pinto, Eng.º Joaquim Fernando Moreira, Dr.^a Filomena Maria de Sousa Martins Pereira Rodrigues, a 13.^a Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 411.219,18€, para o corrente ano de 2011.

2 - ASSUNTOS A SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deliberação n.º 1025 de 06/10/2011

2156



Assunto: A isenção de pagamento das Taxas Municipais/ Req. de Cooperativa de Construção e Habitação de Santo Ildefonso/ Proc. 369/UT/09 – DGU.

Requerente: Cooperativa de Construção e Habitação de Santo Ildefonso.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2010-09-23, (**anexo XI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passam a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanham a proposta: Informações do Departamento Financeiro, de 2010-09-01 e Informação da Divisão Administrativa, de 2011-01-06 (**anexo XI**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovado, por unanimidade, de acordo e com fundamento na informação do Departamento Financeiro, de 2010-09-01, não propor o assunto à assembleia municipal para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 12.º (Isenções e Benefícios Fiscais) da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro.

3 - APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES

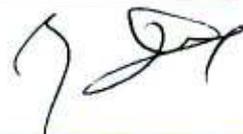
Deliberação n.º 1026 de 06/10/2011

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

4- ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

Assunto: Actos praticados no uso de poderes delegados (informação com a identificação das decisões proferidas pelo Vereador Sr. Adolfo Amílcar, com competências delegadas e subdelegadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara, referentes ao período de tempo decorrido entre os dias 06 de Setembro a 20 de Setembro de 2011) - DGU (**em arquivo**).

A Câmara Municipal tomou conhecimento, nos termos e para os efeitos do disposto



no artigo 65.º, n.º 3, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Assunto: Resumo Diário de Tesouraria n.º 194/2011 **(em arquivo)** – DF.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Assunto: Facturas registadas no valor de € 763.809,30 **(em arquivo)** – DF.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

III – ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do art. 83.º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, submeter a deliberação o seguinte assunto não incluído na ordem do Dia.

Deliberação n.º 1027 de 06/10/2011

Assunto: Concurso Público Internacional para “CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE PENAFIEL” – RELATÓRIO FINAL - Decisão de contratar –artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos – DOSM.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-10-06 **(anexo XII)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Relatório Final de Análise de Propostas Apresentadas ao Concurso Público Internacional para Adjudicação da Empreitada de “CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE PENAFIEL”, de 2011-09-23 **(anexo XII)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

O senhor Vereador Eng. Fernando Moreira disse que ao concurso concorreram trinta e quatro concorrentes e que a maior parte das propostas estava abaixo dos



26 %, 27% em relação ao preço base. Disse que lhe parecia que se notava aqui um trabalho deficiente por parte do projectista na elaboração do orçamento.

Votação: Aprovado, por unanimidade, de acordo e com fundamento no relatório final acima mencionado:

1. Todas as propostas contidas no relatório final para efeitos de adjudicação, nos termos do n.ºs 3 e 4 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos.
2. Adjudicar À EMPRESA “LADÁRIO – Sociedade de Construções, Lda”, pelo montante global de €4.444.332,84 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e dois euros e oitenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
3. Cumprir com o disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos.

E como mais ninguém quis usar da palavra, foi pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas **dezassete horas e trinta minutos**.

E eu, , Ivone Manuel Gonçalves Freitas de Sá Dr.ª, Chefe da Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, na qualidade de secretária, a subscrevo e assino, conjuntamente com o senhor Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal:

